



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), \*\*\*\*\*  
RG 3067333471/RS, CPF 69878935000, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 23/05/1976, \*\*\*\*\*  
em Porto Alegre Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Marli Clotilde Santos da Silva, \*\*\*\*\*  
Joao Amaral da Silva \*\*\*\*\*

Porto Alegre, 13 de julho de 2023, às 15h07min